



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 199

Caracarái-RR, 26 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCUSSO	DATA
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo oficial <b>Frontier NAP-3096</b> , a fim de entregar relatório de ordem bancaria na agência do Banco do Brasil, e transladar com Diretor da DETEC que foi fazer contato com mãe de aluno bolsista no município de Rorainópolis – RR.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	25 de março 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de março de 2015.

**FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO**  
Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº. 508/GR de 24/03/2015